



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 4.368 DE 29 DE junho DE 2020.

“Dispõe sobre a substituição de membro na comissão que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **Roberto Ângelo de Farias**, no uso das atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017;

Considerando o Decreto nº 4.049/2018, o qual designa a servidora Maria Auxiliadora da Silva Garção, para atuar como membro da comissão em tela,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, para atuar de modo definitivo, a servidora efetiva **Sra. Simone Wesselka Gonçalves**, substituindo o membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através do Decreto nº 4.049/2018, servidora Maria Auxiliadora da Silva Garção.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.049, de 03 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 29 de junho de 2020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal